



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2015

Humaitá RS, 04 de março de 2015.

**CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO
GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL -
GREF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETO:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo Municipal de Educação Fiscal – GREF, de que trata a Lei Municipal nº 2360/2013, pelos seguintes membros ora nomeados:

MICHAEL LOCH – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, na condição de Coordenador Geral;

ROBERTO JOSÉ BAMBERG – Representante da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio;

ROSELEI JACINTA HUNHUFF – Representante das Escolas Municipais;

MARLI STEFFLER – Representante das Escolas Estaduais; e,

GILBERTO KNORST – Representante da Assessoria de Imprensa.

Art. 2º - O prazo de mandato dos membros do GREF será de 01 (um) ano, contados da presente data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, 04 de março de 2015.**


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:



MAURÍCIO DANIEL BARTZEN
Secretário de Administração